

IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 274/2021.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor JOSE ANTONIO GARCIA, matrícula 10013-4, Técnico de Atividades Organizacionais II, lotado na Fundação de Cultura e Patrimônio Histórico, de seu tempo de contribuição no Governo de Mato Grosso- Mato Grosso Previdência, dos períodos de 01/01/1976 a 30/03/1980, de 09/04/1980 a 09/07/1990, que correspondem a 14(catorze) anos, 06(seis) meses e 05(cinco) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 29/10/2021, anexada ao processo nº 29986/2021 de 18/11/2021.

Corumbá, MS, 07 de dezembro de 2021.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: e03bc698

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>